

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

MÁRIO DRUMMOND DA ROCHA  
Corregedor-Geral do Ministério Públco

ROLANDO CARABOLANTE  
Ouvidor do Ministério Públco

REVVANI JABOUR RIBEIRO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

FRANCISCO CHAVES GENEROSO  
Chefe de Gabinete

THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral

ANA PAULA MOREIRA GURGEL  
Diretora-Geral

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públcas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**► ATOS ADMINISTRATIVOS**

**► PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Altera a Portaria n.º 6062/2025, publicada em 20/12/2025, referente ao plantão durante o recesso de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, na Procuradoria-Geral de Justiça:

- 1.º a 6 de janeiro:

Inclui: Thiago Ferraz de Oliveira, Secretário-Geral.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

**► PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

**ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA**

- Portaria n.º 5808/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5054999-92.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030868/2025-21.

- Portaria n.º 5809/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5065524-36.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030960/2025-59.

- Portaria n.º 5810/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5054433-46.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0029859/2025-07.

ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 9641338

O Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, considerando o disposto no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, e art. 18, §2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.132/2015, justifica a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração, a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais CEMALIS, inscrita no CNPJ sob nº 08.415.255/0001-27, no valor total do repasse de R\$ 3.019,534,72 (três milhões, dezenove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação.

Objeto: mútua cooperação para a realização de apoio técnico, operacionalização e gerenciamento da Plataforma Semente, com a finalidade de prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais (MPMG) para recomposição do bem jurídico ambiental violado ou ameaçado, na forma de tutela específica ou por equivalência, nos termos do art. 11, da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, bem como sobre medidas de robustecimento da transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas das ações destinadas à reconstituição dos bens lesados, no âmbito de acordos judiciais ou extrajudiciais.

Justificativa: A dispensa de chamamento público fundamenta-se na necessidade de evitar a interrupção da Plataforma Semente, sistema que executa atividade de relevante interesse público, cujo funcionamento contínuo é indispensável para o cadastramento, análise, monitoramento e gestão de iniciativas institucionais. A celebração imediata do Termo de Colaboração visa impedir prejuízos decorrentes da paralisação do sistema e assegurar a retomada e continuidade de suas atividades essenciais.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Termo de Colaboração nº 19.16.3901.0107944/2025-26, de 30/12/25, entre o MPMG/PGJ e o Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais CEMALIS. Objeto: mútua cooperação para a realização de apoio técnico, operacionalização e gerenciamento da Plataforma Semente, com a finalidade de prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais (MPMG) para recomposição do bem jurídico ambiental violado ou ameaçado, na forma de tutela específica ou por equivalência, nos termos do art. 11, da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, bem como sobre medidas de robustecimento da transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas das ações destinadas à reconstituição dos bens lesados, no âmbito de acordos judiciais ou extrajudiciais. Valor: R\$ 3.019.534,72. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.50.39.46.0 Fonte 10.1. Vigência: 180 dias, a contar da data dessa publicação - 31/12/2025 a 28/06/2026. Gestor: Liliane Tavares Oliver

TA nº 19.16.6145.0072079/2025-29, de 22/12/25, ao Convênio nº 19.16.3901.0007063/2025-53, entre o MPMG e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG. Objeto: prorrogação de vigência do Convênio de Mútua Cooperação Nº 001/2025 (108886483), celebrado em 02 de abril de 2025, com extrato publicado em 08 de abril (111181591), tendo como objetivo viabilizar a continuidade da cessão da servidora estadual Camila Cátia Vilela Viana, MASP 1417901-4, brasileira, casada, inscrito no RG sob o nº \*\*.616-\*\*\* SSPMG, e no CPF sob o nº \*\*\*.531.\*\*\*/\*\*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da CEDENTE, doravante denominado SERVIDORA CEDIDA, para continuar a exercer cargo comissionado no CESSONÁRIO. A presente cessão será com ônus para o CESSONÁRIO. Valor estimado: R\$ 229.353,98. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.1.90.11.01.0 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.1.90.11.21.0 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.1.90.11.22.0 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.1.90.13.04.0 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.9.90.46.01.0 - Fonte 10.7; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.9.90.93.23.0 - Fonte 10.7. Vigência: 01/01/26 a 31/12/26.

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

HOMOLOGAÇÃO – FRACASSADO

Número do processo: 316 / Ano: 2025

---

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0052314/2025-05

Objeto: Registro de preço para aquisição de impressos personalizados (envelope modelo PGJ 02 e PGJ 49).

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do lote único deste processo como “fracassado”, por não ter restado proposta classificada para atendimento ao seu objeto.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa